



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 6.087, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.  
Projeto de Lei nº 143/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

### **DE:**

#### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0047.1.073	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	603	Fonte:	01	2.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	419	Fonte:	05	332.085,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	619	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.105	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	621	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.105	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	622	Fonte:	05	6.100,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	422	Fonte:	01	300.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	427	Fonte:	05	600.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	448	Fonte:	01	60.000,00

### **PARA:**

#### SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.136	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	442	Fonte:	01	90.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	555	Fonte:	01	60.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	443	Fonte:	01	35.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	435	Fonte:	01	8.600,00
02.10.01	10.302.0043.2.135	/	3.3.50.43.00	Ficha nº	458	Fonte:	01	959.585,00
02.10.01	10.303.0046.2.132	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	447	Fonte:	01	3.500,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	428	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	440	Fonte:	01	7.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	449	Fonte:	01	13.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	446	Fonte:	01	70.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	456	Fonte:	01	5.500,00

**DE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.241.0008.1.008	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	355	Fonte:	02	24.244,00
02.09.02	08.244.0007.1.006	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	357	Fonte:	05	10.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.090	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	294	Fonte:	05	4.100,00
02.09.02	08.244.0008.2.092	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	295	Fonte:	05	1.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.092	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	347	Fonte:	05	4.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.163	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	349	Fonte:	05	10.000,00

**PARA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.242.0007.2.016	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	319	Fonte:	02	4.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.078	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	336	Fonte:	05	10.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.022	/	3.3.50.43.00	Ficha nº	262	Fonte:	02	20.244,00
02.09.02	08.244.0008.2.024	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	343	Fonte:	05	9.100,00
02.09.02	08.244.0008.2.163	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	296	Fonte:	05	10.000,00

**DE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.242.0011.2.041	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	220	Fonte:	01	2.600,00
02.09.01	08.242.0011.2.041	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	230	Fonte:	01	1.000,00
02.09.01	08.243.0011.2.036	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	214	Fonte:	01	500,00
02.09.01	08.243.0011.2.036	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	222	Fonte:	01	2.300,00
02.09.01	08.243.0011.2.036	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	232	Fonte:	01	2.000,00
02.09.01	08.244.0011.2.035	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	206	Fonte:	01	4.000,00
02.09.01	08.244.0011.2.035	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	215	Fonte:	01	3.000,00
02.09.01	08.244.0011.2.035	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	233	Fonte:	01	300,00
02.09.01	08.244.0011.2.037	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	207	Fonte:	01	600,00
02.09.01	08.244.0011.2.037	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	224	Fonte:	01	1.200,00
02.09.01	08.244.0011.2.037	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	234	Fonte:	01	500,00
02.09.01	08.244.0011.2.039	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	225	Fonte:	01	2.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.027	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	292	Fonte:	01	20.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.027	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	344	Fonte:	01	20.000,00
02.09.04	08.244.0010.2.034	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	401	Fonte:	01	10.000,00

**PARA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.03	08.243.0009.2.028	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	374	Fonte:	01	70.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

**DE:**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	173	Fonte:	01	4.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

*com*



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.07.00 06.181.0017.2.050 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 174 Fonte: 01 12.650,00

**PARA:**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.095 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 913 Fonte: 01 16.650,00

**DE:**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 957 Fonte: 01 43.900,00

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.33.00 Ficha nº 916 Fonte: 01 1.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 926 Fonte: 01 10.596,00

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 993 Fonte: 01 7.850,00

02.13.00 15.452.0035.2.093 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 911 Fonte: 01 1.700,00

02.13.00 15.452.0035.2.093 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 927 Fonte: 01 23.600,00

02.13.00 15.452.0035.2.093 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 994 Fonte: 01 1.680,00

02.13.00 15.452.0035.2.095 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 922 Fonte: 01 4.850,00

02.13.00 15.452.0035.2.095 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 929 Fonte: 01 17.380,00

02.13.00 15.452.0035.2.095 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 995 Fonte: 01 1.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.33.00 Ficha nº 917 Fonte: 01 1.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 996 Fonte: 01 470,00

02.13.00 17.512.0030.2.085 / 3.3.90.33.00 Ficha nº 918 Fonte: 01 1.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.085 / 3.3.90.35.00 Ficha nº 920 Fonte: 01 1.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.085 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 958 Fonte: 01 1.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.085 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 997 Fonte: 01 5.900,00

**PARA:**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 914 Fonte: 01 10.370,00

02.13.00 15.452.0035.2.095 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 913 Fonte: 01 113.556,00

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de setembro de dois mil e quinze

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI**  
Secretária de Finanças Interina

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretaria Substituta de Expediente e Comunicações Administrativas